

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 48, de 31 de janeiro de 2017.

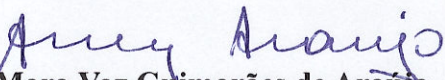
*Solicita pagamento do Auxílio Financeiro
Emergencial*

Em atenção ao disposto nas cláusulas 137 a 140 do TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TTAC, assinado entre União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S.A e BHP Billiton Brasil LTDA., o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

Deliberação do CIF:

Solicita-se a inclusão no Programa de Auxílio Financeiro Emergencial e o pagamento imediato deste às 94 (noventa e quatro) pessoas listadas na Nota Técnica nº 010/2017/CTOS-CIF, pois considera-se que há elementos suficientes para aferir a elegibilidade a este Programa.

Brasília, 31 de janeiro de 2017.


Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO